



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 01/2025  
DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa servidor para atuação como Comissão Permanente de Contratação, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 66/2023, no âmbito da Prefeitura de Cristinápolis e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde.*

O **PREFEITO DE CRISTINÁPOLIS**, ESTADO DE SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com supedâneo no disposto no inciso II, do art. 30, c/c o inciso XXVII, do art. 22, ambos da Constituição Federal, e, ainda, em consonância com as disposições e diretrizes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

**I - José Adailton dos Santos, CPF: 056.114.085-59 - Presidente**

**II - Kamilla Maciel de Santana Santos, CPF: 061.634.535-65 - Membro**

**III - Maria Domingas Oliveira dos Santos, CPF: 008.258.445-17 - Membro**

**Art 2º** - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º.

**Parágrafo único.** Na hipótese do caput, o substituto do presidente indicará mais um membro para compor a Comissão Permanente de Contratação.

**Art. 3º** - A Comissão Permanente de Contratação contará com o auxílio de Equipe de Apoio.

**Art. 4º.** A Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

**Art. 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º** - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO**, 02 de janeiro de 2025.

SANDRO DE JESUS  
DOS  
SANTOS:03024293523

Assinado de forma  
digital por SANDRO DE  
JESUS DOS  
SANTOS:03024293523

---

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

*Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.*

*Cristinópolis/SE, 02/01/2025.*

*Edmar Gonçalves da Silva*

**Edmar Gonçalves da Silva**  
**Assessor Especial I**